

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 581, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares;

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

CONSIDERANDO que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

DECIDE:

RESCINDIR os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

ESCLARECER, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

ESCLARECER que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA**, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	EDITAL/DESPACHO DECISÓRIO (NUP)	DATA DE PUBLICAÇÃO
1	21510.001224/1993-86	SC005900000016	DOMINGO KUCHMANSKI 471.***.***-91	ROSELI LESNIK KUCHMANSKI 833.***.***-04	09	VITÓRIA	CAMPOS NOVOS	Edital nº 1034/2024 (21384668)	12/09/2024
2	54210.001312/2012-36	SC0344000000073	ENI NEVES 573.***.***-91	ORIVAL NEVES DE SOUZA 425.***.***-06	30	VIDA NOVA	SANTA CECILIA	Edital nº 1034/2024 (21384668)	12/09/2024
3	54210.000615/2004-21	SC0344000000047	GEOVANE DE MELLO 040.***.***-04	SAMARA MACHADO DE MELLO 105.***.***-00	12	VIDA NOVA	SANTA CECILIA	Edital nº 1034/2024 (21384668)	12/09/2024
4	54210.001151/2004-71	SC0386000000047	HELENA APARECIDA DA COSTA 861.***.***-00	DARCI PEREIRA 837.***.***-68	30	EDSON SOIBERT	RIO NEGRINHO	Edital nº 1034/2024 (21384668)	12/09/2024
5	54210.000683/2009-03	SC0381000000052	ORALDINA CARDOSO 045.***.***-71	AMADOR CARDOSO 767.***.***-04	04	25 DE MARÇO	CORREIA PINTO	Edital nº 1034/2024 (21384668)	12/09/2024

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo telefone: (048) 3733-3566 ou presencialmente no endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 24/10/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22028852** e o código CRC **8F352205**.

Referência: Processo nº 54000.020967/2024-12

SEI nº 22028852

Criado por [kassia.santos](#), versão 6 por [kassia.santos](#) em 17/10/2024 21:46:11.